



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 33 – Pirai, 24 de Agosto de 2023 – Nº2607

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 969/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 08517/2023;

R E S O L V E conceder afastamento por prorrogação, incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 19/08/2023 a 17/10/2023, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **ADELAIDE APARECIDA DE CARVALHO PEREIRA**, Secretário Escolar, matrícula 10493, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 970/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **RAFAEL CANDIDO DE MELO**, matrícula nº 11156, Docente II - Geografia, a partir de 21/08/2023.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 971/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 04266/2023;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 07/08/2023 a 05/10/2023, perfazendo 60 (sessenta) dias, a servidora municipal, **MARLUCE ROGERIA DE SOUZA LEMOS**, Inspetor de Alunos, matrícula nº 8639, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 972/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11837/2021;

R E S O L V E conceder por prorrogação afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 16/08/2023 a 26/01/2024, perfazendo 164 (cento e sessenta e quatro) dias, a servidora municipal, **FATIMA CRISTINA DA SILVA XISTO**, Especialista de Educação – Supervisor de Ensino, matrícula 4781, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 973/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 13833/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 17/08/2023 a 10/02/2024, perfazendo 178 (cento e setenta e oito) dias, a servidora municipal, **MARCIA CRISTINA RODRIGUES DIAS**, Merendeira, matrícula nº 11865, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 974/2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI** usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 11003/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 14/08/2023 a 11/11/2023, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, **LAIS CLEIDIANE BARBOSA PEREIRA**, Auxiliar de Creche, matrícula 11165, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se
Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindec@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smt@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO**Câmara Municipal**

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.gov.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br

PORTARIA Nº 975/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17686/2022;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 20/08/2023 a 18/10/2023, perfazendo 60 (sessenta) dias, ao servidor municipal, **JOSE AUGUSTO VIEIRA**, Mecânico, matrícula 740, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 24 de agosto de 2023.

RICARDO CAMPOS PASSOS
Prefeito Municipal

PROCURADORIA**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA E DE AJUSTE DE CONTAS**

FUNDAMENTO: Processo nº 06615/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE PIRAI, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E IACY LOPES RODRIGUES TORRES

OBJETO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A URGÊNCIA DA OCUPAÇÃO DE IMÓVEL DA RUA EPITÁCIO CAMPOS, 87 CENTRO, NOS MESES DE JANEIRO E FEVEREIRO.

VALOR: 3.200,00 (TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)

PRAZO: 02 (DOIS) MESES

DATA: 24 de Agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2023**

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº. 02591/2023

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de mobiliários para atender as novas instalações da Vigilância em Saúde.

DATA ASSINATURA: 24 de Agosto de 2023. – **VALIDADE:** 12 meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 063/2023

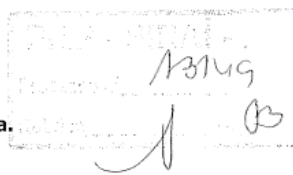
BENEFICIÁRIO: Marco Antonio Vichi ME

CNPJ: 04.415.669/0001-03

Item	Und.	Qtd.	Descrição	Unit. R\$	Total R\$
1	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 0,50 M X 0,40M COM PORTAS COM CHAVE	1.850,00	3.700,00
2	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 0,90M X 0,70M X 0,40M COM DUAS PORTAS	1.000,00	1.000,00
3	Und	02	MESA MEDINDO 2M X 0,90M X 0,78M	1.850,00	3.700,00
4	Und	02	BALCÃO MEDINDO 2,20M X 0,80 X 0,60M COM 3 PORTAS, 4 GAVETAS E 1 SUPORTE PARA TECLADO	3.000,00	6.000,00
5	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 1M X 0,70M X 0,50M COM DUAS PORTAS	1.250,00	2.500,00
6	Und	01	ARMÁRIO COM 4 PORTAS MEDINDO 2,15M X 1,50M X 0,50M	4.000,00	4.000,00
7	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 1M X 0,60M COM 5 PORTAS	3.500,00	3.500,00
8	Und	01	ARMÁRIO P/ AUTOCLAVE MEDINDO 1MX0,70MX0,50M COM 1 PORTA	1.000,00	1.000,00
9	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,50MX0,70MX0,35M C/ 3 PORTAS E NICHOS	1.550,00	1.550,00
10	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,50M X 0,90M X 0,60M COM 3 GAVETAS E DUAS PORTAS	3.000,00	3.000,00
11	Und	01	MESA MEDINDO 1,40M X 0,80M X 0,78M	1.650,00	1.650,00
12	Und	01	MESA 1,50M X 0,60M X 0,78M COM 1 GAVETEIRO 0,70M X 0,50M X 0,50M	3.000,00	3.000,00
13	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 1M X 0,50M X 0,45M COM UMA PORTA	1.100,00	1.100,00
14	Und	02	ARMÁRIO SUPERIOR PARA PIA MEDINDO 1,80M X 0,60M X 0,40M COM 5 PORTAS COM VIDRO	2.500,00	5.000,00
15	Und	01	MESA EM L MEDINDO 1,20M X 1,80M X 0,80M COM 4 GAVETAS, UMA PORTA E SUPORTE PARA TECLADO	4.150,00	4.150,00
16	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 0,80M X 0,40M COM 8 PORTAS	2.850,00	5.700,00
17	Und	01	NICHO EM MDF BRANCO MEDINDO 2M X 0,40M X 0,25M	675,00	675,00
18	Und	02	MESA EM MDF BRANCO EM "L" MEDINDO 1,40M X 1,70M X 0,78M COM DUAS GAVETAS E DUAS PORTAS	3.500,00	7.000,00
19	Und	02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO MEDINDO 1,74Mx0,75Mx0,55M C/ 4 PORTAS	1.850,00	3.700,00
20	Und	01	NICHO EM MDF BRANCO MEDINDO 1,5M X 0,40M X 0,35M	585,00	585,00
21	Und	04	MESA MEDINDO 1,50M X 0,60M X 0,78M COM 1 GAVETEIRO 0,70M X 0,50M X 0,50M	3.000,00	12.000,00
22	Und	01	NICHO MEDINDO 90 X 35 X 35	240,00	240,00
23	Und	01	ARMÁRIO 2,10 X 0,90 X 0,40 COM DUAS PORTAS	2.200,00	2.200,00
24	Und	01	ARMÁRIO PARA PASTAS MEDINDO 1,10 X 0,25M X 0,40M	450,00	450,00
25	Und	04	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 0,80M X 0,40M COM 8 PORTAS	2.600,00	10.400,00
26	Und	01	ARMÁRIO 1,30M X 1M X 0,45M COM DUAS PORTAS	1.550,00	1.550,00
27	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR P/ PIA MEDINDO 1,80Mx0,60Mx0,40M C/ 5 PORTAS	3.000,00	3.000,00
28	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,80M X 0,90M X 0,60M COM 5 PORTAS	3.000,00	3.000,00
29	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR P/ PIA MEDINDO 2,20Mx0,60Mx0,40M C/ 6 PORTAS	3.500,00	3.500,00
30	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 2,50M X 1,30M X 0,80M COM DUAS PORTAS DE VIDRO DE CORRER	5.850,00	5.850,00
31	Und	02	NICHO MEDINDO 0,70 X 0,55 X 0,40	350,00	700,00
32	Und	01	MESA COM SUPORTE P/ TECLADO MEDINDO 0,80M X 0,60M X 0,78M	1.000,00	1.000,00
33	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 0,70M X 0,35M X 0,35M COM 1 PORTA	500,00	500,00
34	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 2,15M X 1,20M X 0,50M SEM PORTA E DUAS PRATELEIRAS ENTRE ELES	2.350,00	4.700,00
35	Und	01	MESA MEDINDO 1M X 1M X 0,78M	850,00	850,00
36	Und	01	ARMÁRIO COM TRÊS PORTAS MEDINDO 2,15M X 1,20M X 0,60M	4.000,00	4.000,00
37	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR P/ PIA MEDINDO 3,10x0,70x0,40M COM 8 PORTAS	4.500,00	4.500,00
38	Und	02	MESA EM L MEDINDO 1,50M X 1,50M E DOIS GAVETEIROS 0,70M X 0,50M X 0,50M	4.300,00	8.600,00
39	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 0,90M X 0,90M X 0,60M COM DUAS PORTAS	1.700,00	1.700,00
40	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,50x0,90x0,60M COM 2 PORTAS DE VIDRO	2.450,00	2.450,00
41	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 1,60M X 1,40M X 0,60M C/ 2 PORTAS DE VIDRO	3.750,00	3.750,00
42	Und	01	MESA MEDINDO 1,40M X 0,60M X 0,78M COM 4 GAVETAS	3.100,00	3.100,00
43	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 2,15M X 0,70M X 0,40M COM 2 PORTAS DE VIDRO	3.050,00	6.100,00
44	Und	04	CAIXAS COM PORTA CADEADO MEDINDO 0,45M X 0,40M X 0,40M	425,00	1.700,00
45	Und	04	NICHO MEDINDO 0,65M X 0,55M X 0,40M	475,00	1.900,00
46	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR P/ PIA MEDINDO 1,90x0,70x0,35M COM 5 PORTAS	2.750,00	2.750,00
47	Und	01	ARMÁRIO DE PIA 1,40M X 0,90M X 0,60M COM 3 GAVETAS	3.000,00	3.000,00
48	Und	01	MESA DOBRÁVEL 1M X 0,55M	380,00	380,00
49	Und	01	NICHO MEDINDO 0,70M X 0,40M X 0,40M	240,00	240,00
50	Und	02	MESA MEDINDO 1,40 X 0,60M X 0,78M COM DUAS GAVETAS, PAINEL MEDINDO 1,40M X 0,75M E ARMÁRIO SUPERIOR COM 3 PORTAS MEDINDO 1,40M X 0,60M X 0,40M	3.500,00	7.000,00
51	Und	01	NICHO MEDINDO 0,90M X 0,65M X 0,35	355,00	355,00
52	Und	01	BALCÃO MEDINDO 3,10M X 0,80 X 0,60M COM 4 PORTAS, 4 GAVETAS E 1 SUPORTE PARA TECLADO	4.000,00	4.000,00
53	Und	01	MESA MEDINDO 1,60M X 0,80M X 0,78M	1.650,00	1.650,00
54	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 1,80M X 0,60M X 0,40M COM 5 PORTAS	3.000,00	3.000,00
55	Und	02	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 0,50 M X 0,40M COM 3 PORTAS COM CHAVE	1.800,00	3.600,00
56	Und	02	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,70M X 0,65M X 0,55M COM 4 PORTAS	1.425,00	2.850,00
57	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR PARA PIA. MEDINDO 1,90 X 0,60M X 0,40M COM 5 PORTAS COM VIDRO	2.850,00	2.850,00
58	Und	01	ARMÁRIO SUPERIOR P/ PIA MEDINDO 1,40Mx0,60Mx0,40M C/ 4 PORTAS	2.150,00	2.150,00
59	Und	01	MESA EM "L" MEDINDO 1,40M X 1,40M X 0,80M COM 4 GAVETAS E SUPORTE PARA TECLADO	4.100,00	4.100,00
60	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 1,50M X 0,65M X 0,55M COM 4 PORTAS	1.250,00	1.250,00
61	Und	01	ARMÁRIO DE PIA MEDINDO 0,90M X 0,65M X 0,55M COM 2 PORTAS	1.100,00	1.100,00
62	Und	01	ARMÁRIO COM 1 PORTA MEDINDO 0,78M X 0,55 X 0,50M	900,00	900,00
63	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 0,90M X 0,70M X 0,40M C/ 2 PORTAS DE VIDRO	1.200,00	1.200,00
64	Und	01	BALCÃO MEDINDO 1,40M X 0,80 X 0,60M COM 4 GAVETAS E 1 SUPORTE PARA TECLADO	2.450,00	2.450,00
65	Und	01	ARMÁRIO MEDINDO 2M X 0,30M X 0,40M COM 4 PORTAS	1.925,00	1.925,00
VALOR TOTAL				R\$ 197.000,00	

DECISÃO APLICAÇÃO PENALIDADE

Penalizada: Recauchutadora Vincol de Volta Redonda Ltda.
 CNPJ 05.841.073/0001-20
 Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, n.º 8.500.
 Três Poços – Volta Redonda/RJ.
 Ref.: Pregão Presencial nº 035/2022



Em conformidade com o processo administrativo n.º 1.186 do ano de 2023, cujo objeto foi à rescisão contratual (ARP 001/2023), nos termos do art. 79, I Lei n.º 8.666/93, onde foi conferido à penalizada, contraditório e a ampla defesa e contraditório, que foi apresentada de forma intempestiva, impedindo sua apreciação.

Tão logo, em face do acima exarado, **DECIDO** pela aplicação das seguintes penalidades administrativas.

1. Multa nos termos do inciso II do art. 87 da Lei n.º 8.666/93;
2. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo período de 02 anos, nos termos do inciso III do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

Assim sendo:

1. Comunique-se às Comissões Permanentes de Licitação desta Municipalidade;
2. Comunique à Fazenda Municipal;
3. Publique-se em cumprimento à Lei n.º 8.666/93.

Pirai, 04 de agosto de 2023.

Giâne Aparecida Gioia
 Secretária Mun. de Saúde
 Pirai - Matrícula 12011

GIANE APARECIDA GIOIA
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



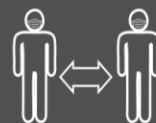
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS



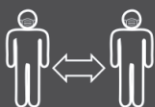
USE MÁSCARA



HIGIENIZE AS MÃOS COM ÁLCOOL 70%



EVITE CONTATO FÍSICO



DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 METROS



ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI

pirai.rj.gov.br/covid19



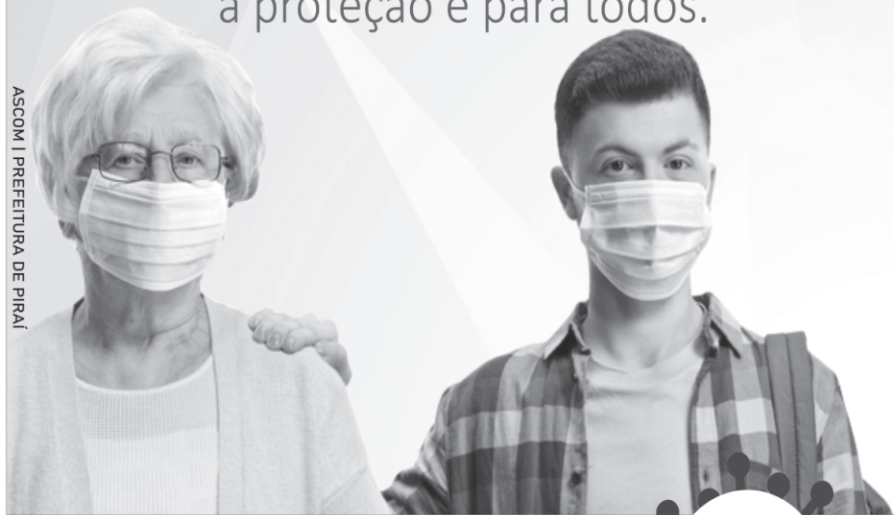
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CUIDANDO DE MIM, EU CUIDO DE NÓS!

O uso da máscara é individual, a proteção é para todos.

ASCOM | PREFEITURA DE PIRAI



pirai.rj.gov.br/covid19



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

